

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Secretaria de Serviços Compartilhados Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 20, DE 11 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS - SSC/MGI

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Serviços Compartilhados, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo **Edital nº 12/2024**, nos seguintes termos:

- **Art. 1°** Fica alterada a data de aplicação da Prova Objetiva, para o dia **25/08/2024**, e consequentemente, **PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições **até as 23h59min do dia 04/07/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art. 2º Ficam ALTERADAS as seguintes datas previstas no Edital de Abertura nº 12/2024:
- 4.12.1 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até as 23h59min do dia 04/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Processo Seletivo.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 09h00min do dia 02/05/2024 às 23h59min do dia 04/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento até a data do vencimento, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via da Guia de Recolhimento da União (GRU) e realizar o pagamento até o dia 05/07/2024, atentando para as regras do meio de pagamento utilizado. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 15/07/2024 às 23h59min do dia 16/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data provável de 12/07/2024.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 15/07/2024 às 23h59min do dia 16/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 7.3.3 Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, requerendo a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato e enviada ao e-mail de atendimento: candidato@institutoaocp.org.br, até a data de 04/07/2024, anexando também documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, Perfil Profissional e número de Inscrição.
- 7.14 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para negros estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 12/07/2024. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 15/07/2024 às 23h59min do dia 16/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- 8.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens **6.4.2**, **8.1.2**, **8.1.3.1.1**, **8.1.3.2**, **8.2** e **8.3.1.2** deste Edital deverão ser enviados, no período das 09h00min do dia 02/05/2024 às 23h59min do dia 05/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)", disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.
- 8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data provável de 12/07/2024. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 15/07/2024 às 23h59min do dia 16/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <u>www.institutoaocp.org.br</u> na data provável de 12/07/2024.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 0h00min do dia 15/07/2024 às 23h59min do dia 16/07/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **25 de agosto de 2024**, no período vespertino, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <u>www.institutoaocp.org.br</u> e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 11.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, com horário e local de prova, deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 19 de agosto de 2024.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Anexo IV – Cronograma Parcial, do Edital de Abertura nº 12/2024, passando a conter a seguinte redação:

PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	02/05/2024 à 04/07/2024
Período para pagamento da Taxa de Inscrição.	05/07/2024
Período para postagem de laudo médico – vaga PcD ou condição especial.	05/07/2024
Divulgação do deferimento das Inscrições.	12/07/2024
Período para recurso contra o indeferimento da Inscrição.	15/07/2024 e 16/07/2024
Divulgação do deferimento da Inscrição pós-recurso.	22/07/2024
Divulgação do Cartão de Informação do candidato	19/08/2024
DATA PROVÁVEL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	25/08/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de Questões	26/08/2024
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar e Caderno de Questões	27/08/2024 e 28/08/2024

^{*} As datas previstas poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos.

- **Art. 4º** Em razão da alteração da data de aplicação da Prova Objetiva, do dia 04 de agosto de 2024, para 25 de agosto de 2024, os candidatos que realizaram a inscrição e efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição, poderão a seu critério, solicitar a restituição do valor pago.
- I O período para solicitação se dará a partir da 10h00min do dia 12/06/2024 até as 23h59min do dia 16/06/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do link Restituição do valor da taxa de inscrição pago, aos candidatos interessados, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- II O candidato, ao solicitar a restituição conforme instruções deste Comunicado, deverá informar os seguintes dados:
- Nome Completo;
- CPF;
- Banco;
- Agência;
- Conta;

^{*} As demais atividades pertinentes a este concurso serão oportunamente divulgadas por meio da publicação de editais no Diário Oficial da União e estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br.

- Tipo de chave (CPF, e-mail, celular, aleatória);
- Chave Pix.
- **III –** Em hipótese alguma serão acatados os pedidos de restituição fora do prazo e normas estipuladas neste Comunicado, tão pouco serão acatadas solicitações por e-mail.
- IV A restituição será realizada em até 60 dias, após o encerramento da solicitação, se informados todos os dados necessários e corretos.
- Art. 5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 11 de junho de 2024.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

Diretora de Gestão de Pessoas

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos